



**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 404, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE APOSENTADOS – PDVA DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS APOSENTADOS INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.219/2023.”**

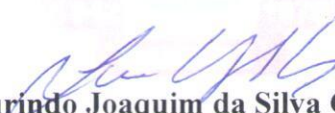
**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**D E C R E T A**

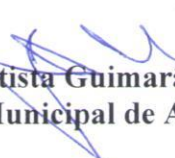
**Art. 1º** - Prorroga-se pelo prazo de 90 (noventa) dias o prazo adesão ao Programa de Desligamento Voluntário de Aposentados – PDVA instituído através da Lei Ordinária Municipal nº 1.219/2023, nos termos do artigo 4º da citada Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Queluz, 27 de dezembro de 2023.

  
**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data-supra.

  
**João Batista Guimarães Câmara Neto**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos